



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

## TERMO ADITIVO Nº 24/2022

Processo nº 47648.000627/2021-51

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O CENTRO TÉCNICO NACIONAL (CTN), QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Luciana Ferrari Siqueira, nomeada pela Portaria Ministerial nº 826, publicada no D.O.U. de 15 de julho de 2022, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1553473, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WS Serviços Terceirizados Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.285/0001-55, com sede à Rua Otto Júlio Malina, nº 1120, CEP 88111-500, São José/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 47648.000627/2021-51 e nº 47648.000288/2020-22, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 06/2021, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2021 e 2022/2023.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores dos itens Insumos e Materiais de Higiene do Contrato nº 06/2021, com vistas a repor a variação dos seus custos em 10,24638%, em decorrência do acumulado do período de outubro/2020 a setembro/2021 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A/IBGE), nele incluso todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

1.1.3. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no Art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da alteração das alíquotas de PIS e COFINS e do ajuste dos percentuais dos itens Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 65.967,34 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 791.608,06 (setecentos e noventa e um mil seiscentos e oito reais e seis centavos), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Qtdd mensal	Qtdd total	Unidade	Fato Gerador	Efeitos financeiros a partir de	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades da FUNDACENTRO em São Paulo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	01	12	mês	CCT 2021/2021 da categoria	01/01/2021	R\$ 56.858,73	R\$ 682.304,76
					revisão PIS/COFINS	09/10/2021	R\$ 58.329,08	R\$ 699.948,96
					CCT 2022/2023 da categoria	01/01/2022	R\$ 63.118,70	R\$ 757.424,40
					revisão APT/API	03/05/2022	R\$ 62.930,29	R\$ 755.163,48
06	Prestação de serviço de fornecimento de Álcool 70% em gel, embalagem de 1 litro, aplicação: Higienizador para mãos.	25	300	unidade			R\$ 9,47	R\$ 2.841,05
07	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de Álcool 70% em gel, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede	-	60	unidade	reajuste	09/10/2021	R\$ 21,99	R\$ 1.319,65

08	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de papel higiênico, material base: plástico abs, tipo: de parede, cor: branco, características adicionais: trava para rolo de até 300 m, altura: 27 cm, largura: 27 cm, profundidade: 12,50 cm	-	70	unidade	R\$ 17,33	R\$ 1.213,15
09	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de papel toalha, material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branca e cinza, características adicionais: interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 cm	-	50	unidade	R\$ 21,96	R\$ 1.098,05
10	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de Sabonete Líquido, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, tipo uso:	-	50	unidade	R\$ 20,88	R\$ 1.044,03

	banheiro					
11	Prestação de serviço de fornecimento de <i>Dispenser</i> de protetor de assento sanitário, material: poliestireno alta densidade, capacidade: 40 un, tipo: de parede, cor: branca, tamanho: 22,50 x 29 x 3,20 cm	-	70	unidade	R\$ 12,46	R\$ 872,05
13	Prestação de serviço de fornecimento de Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 300 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca	75	900	unidade	R\$ 5,13	R\$ 4.613,81
15	Prestação de serviço de fornecimento de Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada	190	2280	fardo com 1000 folhas	R\$ 8,61	R\$ 19.631,35
16	Prestação de serviço de fornecimento de Protetor de assento	20	240	caixa com 40 unidades	R\$ 6,17	R\$ 1.481,71

	sanitário, material: fibras naturais, tipo uso: descartável, cor: branca, características adicionais: macio, resistente, papel impermeável, biodegradável					
17	Prestação de serviço de fornecimento de Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: neutro, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos	15	180	galão 5L		R\$ 12,94  R\$ 2.329,73
Valor Total Estimado						R\$ 791.608,06
Valor Mensal Estimado						R\$ 65.967,34

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001  
Fonte de Recursos: 0100000000  
Programa de Trabalho: 204577  
Elemento de Despesa: 339037  
Plano Interno: 22000401113  
Nota de Empenho: 2022NE000042

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da última assinatura dos contraentes deste Termo Aditivo, com o valor de R\$ 39.580,40 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 02/08/2023.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

LUCIANA FERRARI SIQUEIRA

Presidente

**FUNDACENTRO**

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

Representante Legal

**WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para Prorrogação

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferrari Siqueira, Presidente**, em 28/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163433** e o código CRC **E78885EC**.